

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o disposto nos Artigos 11 e 12 do Regimento Interno em vigor; considerando a certificação como Hospital de Ensino junto aos Ministérios da Saúde - MS e da Educação - MEC; considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial - MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino - HE; considerando a Portaria n.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP; considerando a Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; considerando a Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem a **Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**, Coordenador: Osório Luis Rangel de Almeida CPF 000.495.491-20; Coordenadora Adjunta: Juliana Frossard Ribeiro Mendes, Nutricionista, CPF 713.859.401-15; Secretários: Igor Ribeiro Oliveira, enfermeiro, CPF 858.639.121-20, Amanda Neves Rodrigues, CPF 043.042.931-25; Membros: Cibelle Antunes Fernandes, Psicóloga, CPF 471.912.951-04; Everton Macêdo Silva, Farmacêutico, CPF 005.013.611-97; José Ulisses Manzini Calegari, Médico, CPF 023.614.265-87; Laércio Lima Luz, Fisioterapeuta, CPF 957.423.953-53; Maria da Consolação André, Psicóloga, CPF 012.308.738-48; Ana Cristina dos Santos, Enfermeira, CPF 564.954.711-49; Maira Silveira Coelho, Nutricionista, CPF 700.456.071-68, Mariane Pinheiro Marques, Terapeuta Ocupacional, CPF 034.108.301-11; Katrine Holanda Silva, Fisioterapeuta, CPF 039.119.101-26; Lorenna Rodrigues de Souza, Enfermeira, CPF 922.294.761-49; Loren Lúcia Silva Bitencourt, Enfermeira, CPF 002.174.711-37 e Representando os Usuários, Lenize Fátima Baseggio, CPF 382.820.970-04

Art. 2º Para cumprimento das atividades regimentais da comissão, os membros terão designadas 04 horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Araújo
Diretor Presidente

Janaína Miranda
Diretora Vice-Presidente

Everton Macêdo
Diretor de Ensino e Pesquisa

Nadja Vieira Cavalcante Carvalho
Diretora de Atenção Pré Hospitalar Fixa

Júlio César Ferreira
Diretor de Atenção Hospitalar

Manoel Luiz Narvaz Pafiadache
Diretor de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.0000138-5, Secretário(a) de Ordem**, em 21/06/2019, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA RAMOS DE MIRANDA - Matr.0152973-0, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 21/06/2019, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON MACEDO SILVA - Matr.0000001-3, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 24/06/2019, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NADJA REGINA VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO - Matr. 00002019, Diretor(a) de Atenção Pré-Hospitalar Fixa**, em 24/06/2019, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.0000189-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 02/07/2019, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR - Matr. 00000012**, **Diretor(a) de Atenção Hospitalar**, em 03/07/2019, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23566231)
verificador= **23566231** código CRC= **5041E84A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF